



- LEI Nº 614 -

- Institue TAXAS MUNICIPAIS que passarão a fazer parte integrante do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada, a partir de Janeiro de 1968, a introduzir no Código Tributário Municipal, as TAXAS abaixo enumeradas:

MERCADO MUNICIPAL:

Por banca - dentro do Mercado - por ano..... NCR\$ 35,00
Fôra do Mercado - por banca - por ano..... NCR\$ 20,00

O recolhimento poderá ser feito de uma só vez ou em duas parcelas semestrais nos meses de Janeiro e julho de cada ano, sem desconto.

Será imposta a multa de 20% para os interessados que deixarem de recolher a taxa nos prazos fixados.

AMBULANTES:

Comércio de roupas feitas..... NCR\$ 10,00 -p/dia
Comércio de armarinhos..... NCR\$ 10,00 -p/dia
Comércio de ferragens e outros..... NCR\$ 10,00 -p/dia

TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO:

Construção tipo "A"..... NCR\$ 0,50 -p/metro linear
da testada do imóvel requerido
Construção tipo "B"..... NCR\$ 0,30 -p/metro linear
da testada do imóvel requerido
Construção tipo "C"..... NCR\$ 0,15 -p/metro linear
da testada do imóvel requerido

CONSTRUÇÕES: Taxa de licença

Construção tipo "A"..... NCR\$ 30,00 -taxa de const.
Construção tipo "B"..... NCR\$ 15,00 -taxa de const.
Construção tipo "C"..... NCR\$ 7,50 -taxa de const.

ÁGUA E ESGOTO: Taxa de ligação

Ligação domiciliar..... NCR\$ 7,00 -por ligação
Religação, proveniente ou não falta de pagamento..... NCR\$ 7,00 -por ligação
Ligação de esgoto..... NCR\$ 7,00 -por ligação



-(continuação)

ATESTADOS:

Por atestado fornecido pela autoridade municipal..... NCR\$ 0,50

RETIRADA DE ENTULHOS:

Por caminhão ou fração..... NCR\$ 5,00

APRENSÃO DE ANIMAIS:

Por cabeça apreendida em via pública..... NCR\$ 5,00

RENDAS DE MATADOURO: Taxa de Matança e Transporte

- a)- gado bovino -Taxa de Matança..... NCR\$ 5,00 -p/c.
Transporte do matadouro ao açougue..... NCR\$ 1,00 -p/c.
b)- gado suíno- Taxa de Matança..... NCR\$ 3,00 -p/c.
Transporte do matadouro ao açougue..... NCR\$ 0,50 -p/c.
c)- gado lanífero ou Caprino- Taxa de Matança..... NCR\$ 2,50 -p/c.
Transporte do matadouro ao açougue..... NCR\$ 0,50 -p/c.
d)- Outras espécies -Taxa de Matança..... NCR\$ 2,00 -p/c.
Transporte do matadouro ao açougue..... NCR\$ 0,50 -p/c.

RENDAS DE CEMITÉRIOS:

Guia de inumação..... NCR\$ 2,00 - por guia expedida

Sepulturas rasas:

- Per 5 (cinco) anos..... NCR\$ 5,00 - arrendamento;
Per 10 (dez) anos..... NCR\$ 10,00 - arrendamento;
Per 20 (vinte) anos..... NCR\$ 20,00 - arrendamento;
Aquisição de perpetuidade..... NCR\$ 30,00 - perpetuidade;
Outras licenças..... NCR\$ 5,00 -

CONSTRUÇÕES DE TÚMULOS:

- Tipo "A" - Mausoleu..... NCR\$ 50,00 - por unidade;
Tipo "B"..... Túmulo..... NCR\$ 20,00 - por unidade;
Tipo "C"..... Túmulo..... NCR\$ 10,00 - por unidade;
Tipo "D"..... Túmulo..... NCR\$ 5,00 - por unidade;

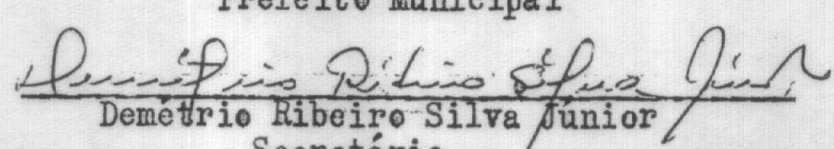
- Em caso de miserabilidade comprovada, conceder-se-á a respectivas isenção de taxas.

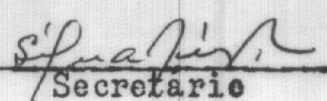
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1968.

- Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).


Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Junior
Secretário

Registrada no livro n.5 - fls/0/Ouro Fino. Data Supra, 
Secretário